



Autor: Poder Executivo
D.O. 20/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 911 DE 19 DE Setembro DE 1977.

Abre na Secretaria de Industria, Comércio e Turismo ao Departamento Operacional, o Crédito Especial na importância de Cr\$... 7.253.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Industria, Comércio e Turismo, ao Departamento Operacional o Crédito Especial na importância de Cr\$ 7.253.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros), destinado a atender despesas relativas ao referido projeto:

2000 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

2004 - Departamento Operacional

2004.11623461.151 - Implantação da 1ª Etapa do Distrito Industrial de Cuiabá

4110 - Obras Públicas Cr\$ 7.253.000,00

01 - Fundo de Participação dos Estados

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Estados-FPE, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de
1977, 156º da Independência e 89º da República.

~~Office of
Bureau of
Canning
Inspector~~

A handwritten signature in black ink, appearing to be "H. J." followed by a stylized flourish.

R. H. Langley

Blue Grass

16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4
Registrado nos Ps.
37A e 37B no livro
competente.
Data: 21.4.82
208